

Considerando que a educação sanitária é atividade estratégica das três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e dos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, além de instrumento da defesa agropecuária que permeia todas as etapas da cadeia agro produtiva, bem como da sociedade em geral;

Considerando a educação sanitária uma ferramenta utilizada para promover, por via educativa, a sanidade, a inocuidade e a qualidade dos produtos agropecuários e seus derivados;

Considerando que a educação sanitária tem por objetivo promover a mudança de comportamento da realidade do educando por meio da sensibilização e do compartilhamento das responsabilidades frente às ações da defesa agropecuária;

Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação das ações educativas no estado, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Estadual de Educação Sanitária;

Art. 2º Atribuir à Equipe Estadual de Educação Sanitária a responsabilidade de:

§ 1º Desenvolver de forma continuada, os planos, os programas, as atividades e as ações em educação sanitária, de forma articulada com as três instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e com os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários.

§ 2º Promover o fortalecimento, o aumento de abrangência e o aperfeiçoamento das ações públicas e privadas orientadas para a Educação em Defesa Agropecuária no Estado do Pará.

§ 3º Implantar o Procedimento Operacional Padrão de Educação Sanitária - POPES, nas atividades desenvolvidas pelos servidores da ADEPARA que atuam nas (20) vinte Gerências Regionais e na Unidade Central.

§ 4º Padronizar as ações de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, desenvolvidas em todos os municípios do Estado.

§ 5º Estimular e orientar o desenvolvimento de projetos educativos específicos para cada realidade local, por meio da implantação de novas técnicas de atuação.

§ 6º Facilitar a comunicação e a interação entre os servidores das diversas Unidades de Campo e destas com a Unidade Central.

Art. 3º Designar os membros da Equipe Estadual de Educação Sanitária por município e Gerência Regional:

1. Lamarck Paulo Barros Bezerra, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Altamira, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Paulo Vitor Nogueira, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Uruará, na Circunscrição da Área 1;

2. Indira Nadja Vasconcelos de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Itaituba, Município de Itaituba, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Alexandre Pinto de Carvalho Nina, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Altamira, Município de Rurópolis, na Circunscrição da Área 1;

3. Sérgio Luis Amaral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente Danielli Buzato Guinhazi, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Marabá, Município de Marabá, na Circunscrição da Área 1;

4. Ana Paula Pinto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Novo Progresso, na Circunscrição da Área 1 tendo como suplente Roberth Tcharles Schegoscheski, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Novo Progresso, Município de Novo Progresso, na Circunscrição da Área 1;

5. Jorge Luiz Carvalho da Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Redenção, Município de Conceição do Araguaia, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente, Normando Rolim Dantas, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Redenção, Município de Redenção, na Circunscrição da Área 1;

6. Erick de Oliveira Straioto, Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Jonas José da Silva Neto, Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, na Circunscrição da Área 1;

7. Fabiana Possato, Fiscal Estadual Agropecuário- Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Tucumã, Município de Tucumã, na Circunscrição da Área 1;

8. Renata Trindade de Lima, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Novo Repartimento, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Alexandre da Silva Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí, Município de Breu Branco, na Circunscrição da Área 1;

9. Eufrásio Jacome de Moura Filho, Fiscal Estadual Agropecuário- Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Xinguara, Município de Rio Maria, na Circunscrição da Área 1, tendo como suplente Luciana de Souza Lopes, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Xinguara, Município de Xinguara, na Circunscrição da Área 1;

10. Paulo Fernando Pires Bastos Junior, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Abaetetuba, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Cleber Eufrazio Sampaio, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Município de Mocajuba, na Circunscrição da Área 2;

11. Lidiúna Chaves Cavalcante, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Gerência Regional de Castanhal, Município de Santa Izabel do Pará, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Joylson Bentes Canto, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Município de Igarapé-Açu, na Circunscrição da Área 2;

12. Francisco Mauricio Sousa Barbosa, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional

de Capanema, Município de Capanema, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Gessyanne Rosseline Silva da Conceição, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Capanema, Município de Nova Timboteua, na Circunscrição da Área 2;

13. Auricelia do Socorro Souza Araujo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de São Miguel do Guamá, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Pedro Dinael Mota Gomes, Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Capitão Poço, Município de Capitão Poço, na Circunscrição da Área 2;

14. Jose da Costa Bastos Junior, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Paragominas, Município de Paragominas, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Samyra da Silva Alves, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Paragominas, Município de Aurora do Pará, na Circunscrição da Área 2;

15. Péricles Dias Bastos, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Dom Eliseu, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Felipe Baraldi Sobral, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Município de Rondon do Pará, na Circunscrição da Área 2;

16. Marcos Nascimento Moura, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Almeirim, Distrito de Monte Dourado, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Eduardo Augusto Marques, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Almeirim, Município de Porto de Moz, na Circunscrição da Área 3;

17. Adalberto Gomes Tavares, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Breves, Município de Breves, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Adriele Carolina Franco Cardoso, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Breves, Município de Afuá, na Circunscrição da Área 3;

18. Roberta Ferreira Fulco Gonçalves de Azevedo, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município Faro na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Debora Paula Marcelino Ueno, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Oriximiná, Município de Oriximiná, na Circunscrição da Área 3;

19. Andreza Scaf Almeida de Oliveira, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Santarém, Município de Santarém, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Paulo Ricardo Paiva Alves, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Santarém, Município de Santarém, na Circunscrição da Área 3;

20. Ival Nazareno Portal da Costa, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Soure, Município de Salvaterra, na Circunscrição da Área 3, tendo como suplente Kelly Cristiny Gomes da Paixão Albuquerque, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência Regional de Soure, Município de Soure, na Circunscrição da Área 2;

21. Gabriela Costa de Sousa Cunha, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Marluce Correa Bronze, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

22. Maria Alice Alves Thomaz Lisboa, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Alexandre Távora de Albuquerque Silva, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

23. Sandra Lucia Balbi Noronha, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ana Thais Souza de Leão, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

24. Janilene Andrade da Costa Nascimento, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Coordenadoria de Educação Sanitária - CESCO, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2, tendo como suplente Ana Cristina Mendes Veloso, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, lotada na Gerência do Serviço de Inspeção Estadual- SIE, Município de Belém, na Circunscrição da Área 2;

Art. 4º RÉVOGAR a PORTARIA Nº 2531 /2015 de 02 de julho de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 25 de janeiro de 2016

Luciano Guedes

Diretor Geral

Protocolo 920765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5022/2016 - ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

CEDER o servidor JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS, matrícula 57223515/1, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário,

lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 17/01/2016, para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA no Município de São Felix do Xingu, SIF 4150, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921051

PORTARIA Nº 5062/2016 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, da Diretoria de Defesa e Inspeção Animal - DDIA a servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula: 5870593/3, Código GEP-DAS 011-05, a contar de 26/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921156

PORTARIA Nº 5064/2016 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, de Gerente de Carne e Derivados a servidora VANESSA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS, matrícula: 54186803/1, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 26/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921163

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº02/2016

Data de Assinatura: 20/01/2016

Vigência: 20/01/2016 a 20/05/2017

Objeto: O presente Contrato como objeto a Contratação de Instituição sem fins-lucrativos para capacitação técnica profissional metódica de 16 aprendizes através do Curso de Assistente Administrativo nº 37996, referente aos CBOs (4110-05 Auxiliar Administrativo, 4110-30 Auxiliar de Pessoal, 4221-05 Recepcionista, 4141-05 Auxiliar de Almoxarifado), ministrado pela Contratada, sempre em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1424

Projeto Atividade: 6077

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101

Valor Global: R\$ 30.028,80 (trinta mil vinte e oito reais e oitenta centavos)

Contratado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA.

Endereço: Av. Almirante Barroso, 3591

Bairro: Souza-Belém/PA.

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 920919

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 002/2016

PARTES: EMATER-PARÁ x ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA TEMBÉ DA ALDEIA TEKÓ-HAW - "AITAT"

OBJETO: O bem objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente fiscalização de terras indígenas bem como outras atividades próprias da Aldeia Tekó-Haw, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Quant	Veículo	CAPACIDADE	25 HP À GASOLINA	N.º Chassis
01	BARCO À MOTOR	08 PESSOAS		69U-S1010810

VIGÊNCIA: até 31/12/2018

FORO: Comarca de Marituba, para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016

ASSINATURAS:

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente da EMATER-PA

Cedente

ANTÔNIO SANTANA DIAS TEMBÉ

ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA TEMBÉ DA ALDEIA TEKÓ-HAW - "AITAT"

Cessionário

Protocolo 920958